

PORTARIA Nº.: 1.449, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CAULLIUS RAMOS JORDÃO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 103.929, CPF nº.: 007.694.941-96, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CAULLIUS RAMOS JORDÃO	BRASÍLIA - DF	09/05/2022	DESLOCAMENTO PARA BRASÍLIA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO DO FNDE. SOLUCIONAR DÚVIDAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS.	R\$ 250,00
	BRASÍLIA - DF	10/05/2022		R\$ 250,00
TOTAL:				R\$ 500,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO